



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.700 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 81.850,00(oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0080(1) – Aplicações Diretas.....R\$ 8.850,00

04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0087(14) – Aplicações Diretas.....R\$ 73.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial e ou total das seguinte dotação:

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.039 – Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(5) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.500,00

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(7) – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

2.004 – Contribuição à Entidades Municipalistas

3.3.50.00.00.00.00.00.01.0080(9) – Aplicações Diretas.....R\$ 3.350,00

04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Educação

1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil

4.4.90.00.00.00.00.00.01.0087(29) – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

2.007 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0087(23) – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

04.02 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte / Departamento de Cultura

2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(41) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

07.02 – Secretaria de Obras e Transportes / Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização

2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0080(57) – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(58) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

2.026 – Manutenção de Iluminação Pública

3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080(61) – Aplicações Diretas.....R\$ 13.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Timbé do Sul, em 29 de novembro de 2013.

Eclair Alves Coelho  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**Projeto de Lei nº 39/2013**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando o Projeto de Lei Nº 39/2013, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”.

Este Projeto de Lei tem por objetivo, adequar o orçamento vigente no Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte visando empenho de despesas com folha de pagamento.

Timbé do Sul, 29 de novembro de 2013.

Eclair Alves Coelho  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---